



REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA
Rua Onze de Agosto, 557 Fone (PABX) 37394000
Campinas – São Paulo

REGULAMENTO INTERNO

ESTÁGIO CURRICULAR NA ÁREA DE ENFERMAGEM

1. Atender aos requisitos previstos nas Normas de Estágio do Hospital Beneficência Portuguesa de Campinas.
2. Encaminhar nome dos alunos, do professor e seguro dos alunos com uma semana de antecedência para o início do estágio.
3. O professor deverá agendar visita à unidade ou serviço do Hospital, uma semana antes do início do estágio e, em horário comercial.
4. Os alunos deverão portar, além do crachá da Escola, o crachá de identificação próprio do Hospital, no primeiro dia de início do estágio.
5. Apresentar-se, para o estágio, uniformizado com roupa branca, sapato branco fechado e jaleco.
6. Os alunos deverão portar material de bolso, caneta, garrote, tesoura, termômetro, estetoscópio e esfignomanômetro.
7. Manter os cabelos presos, unhas cortadas, não fazer uso de pulseiras, anéis ou brincos longos, durante o período de estágio.
8. Não será permitida a entrada de alunos com mochilas ou sacolas, nas dependências do Hospital.
9. Observar e respeitar o silêncio no ambiente hospitalar;
10. Preservar o espaço dos corredores, possibilitando ou facilitando a circulação de pacientes, acompanhantes e outras pessoas que fazem uso do Hospital.
11. A circulação dos alunos deverá se restringir à unidade ou serviço de estágio, sendo a locomoção para outras unidades não permitida.



REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA
Rua Onze de Agosto, 557 Fone (PABX) 37394000
Campinas – São Paulo

12. Os estagiários estarão subordinados ao professor do estágio e este, diretamente, ao enfermeiro supervisor da unidade ou serviço do Hospital.
13. O paciente tem o direito de não aceitar receber cuidados de enfermagem executados por estagiários.
14. O professor do estágio será responsável pela disciplina, apresentação e postura dos alunos durante o período de estágio.
15. Todas as intercorrências durante o horário de estágio, deverão ser relatadas pelo professor do estágio, por escrito, e entregue ao enfermeiro supervisor da unidade ou serviço do Hospital, no mesmo dia antes da retirada dos alunos.
16. Terminado o horário de estágio, professor do estágio deverá se retirar juntamente com os alunos, não sendo permitida a circulação e/ou permanência nas dependências do Hospital.